



ESTUDO T3CNICO PRELIMINAR N3 05/2026

Setor requisitante: Secretaria da Sa3de

Respons3vel: Adriano Bergmann

1)NECESSIDADE

A presente contrata33o visa atender 3 a demanda da Secretaria Municipal de Sa3de de S3rio/RS para a implementa33o de Oficina Terap3utica de Dan3a, voltada ao p3blico adolescente, no 3mbito da Aten33o Prim3ria 3 Sa3de.

A necessidade decorre da identifica33o, pela equipe t3cnica, de situa33es relacionadas ao sofrimento ps3quico, fragilidade de v3nculos sociais e baixa autoestima entre adolescentes, demandando estrat3gias coletivas de promo33o da sa3de mental.

As oficinas terap3uticas s3o regulamentadas pela Resolu33o CIB/RS n3 404/2011, sendo reconhecidas como ferramentas eficazes para promo33o do bem-estar, integra33o social e desenvolvimento da autonomia dos usu3rios do SUS.

2) ALINHAMENTO DA AQUISI33O COM O PLANO ANUAL DE CONTRATA33O:

A contrata33o est3 prevista no Plano Anual de Contrata33es do Munic3pio, conforme Documento de Formaliza33o da Demanda (DFD n3 25/2026).

3)REQUISITOS DA CONTRATA33O

A solu33o dever3 atender aos seguintes requisitos:

Presta33o de servi3o cont3nuo, sem dedica33o exclusiva de m3o de obra;

Disponibiliza33o de profissional qualificado com:

Disponibilizar no m3nimo um profissional com n3vel superior em educa33o f3sica, fisioterapia ou terapias ocupacionais;

Experi3ncia na condu33o de atividades em grupo;

Realiza33o de oficinas semanais:

2 encontros por semana (manh3 e tarde);

Dura33o m3dia de 2 horas por encontro;

4 horas adicionais para planejamento e atividades correlatas;

Carga hor3ria de 32 horas mensais, total estimado: 384 horas anuais;

Execu33o das atividades em espa3o disponibilizado pelo Munic3pio;

Desenvolvimento de atividades como:

Express3o corporal;

Din3micas de grupo;

Atividades r3tmicas;

Est3mulo 3 criatividade;

Fortalecimento de v3nculos e autoestima.

4)ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Qtd	Und.	Descri33o
1	384	HORAS ANUAIS	Contrata33o de empresa com profissional capacitado para a realiza33o de Oficina Terap3utica de Dan3a destinada a adolescentes do munic3pio de S3rio/RS, vinculada 3s a33es de promo33o e cuidado em sa3de mental desenvolvidas pela Aten33o Prim3ria 3 Sa3de, com atividades em grupo voltadas 3 express3o corporal, socializa33o e fortalecimento de v3nculos. O profissional dever3 possuir forma33o compat3vel com atividades de dan3a, express3o corporal, educa33o f3sica.

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:



Alternativa 1 – Profissional aut3nomo

Vantagens: menor custo direto

Desvantagens: risco trabalhista e dificuldade de substitui33o

Alternativa 2 – Empresa especializada

Vantagens:

Maior seguran3a jur3dica;

Garantia de substitui33o do profissional;

Regularidade fiscal e trabalhista.

Desvantagens: custo potencialmente maior

Alternativa 3 – Servidores pr3prios

Vantagens: controle direto

Desvantagens:

Aus3ncia de qualifica33o espec3fica;

Sobrecarga da equipe existente

Conclus3o

A alternativa mais vantajosa 3 a contrata33o de empresa especializada, considerando seguran3a jur3dica, continuidade do servi3o e atendimento 3s exig3ncias t3cnicas.

a.1) Viabilidade de mercado: (x) sim () n3o

A contrata33o 3 vi3vel, considerando a exist3ncia de diversos fornecedores aptos, caracterizando servi3o comum e amplamente ofertado, favorecendo a competitividade.

a.2) Viabilidade econ3mica:

A contrata33o mostra-se economicamente vi3vel, considerando:

Compatibilidade com os valores de mercado;

Possibilidade de obten33o de proposta vantajosa via preg3o;

Redu33o de riscos trabalhistas;

Benef3cios indiretos na sa3de p3blica (preven33o de agravos e redu33o de custos futuros).

a.3) Viabilidade operacional:

A contrata33o 3 operacionalmente vi3vel, pois:

O Munic3pio disp3e de espa3o f3sico adequado;

A execu33o 3 compat3vel com a rotina da Aten33o Prim3ria;

H3 equipe t3cnica dispon3vel para acompanhamento e fiscaliza33o.

5) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATA33O

Estimativa total de gastos de 28.481,28 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais com vinte e oito centavos).

6) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contrata33o n3o ser3 parcelada, pois trata-se de servi3o cont3nuo e indivis3vel, cuja execu33o por um 3nico contratado 3 essencial para:

Garantir padroniza33o;

Manter a qualidade das atividades;

Preservar o v3nculo com os participantes.

7) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Promo33o da sa3de mental dos adolescentes;

Fortalecimento de v3nculos sociais;

Desenvolvimento da autoestima e criatividade;

Preven33o de agravos psicossociais;

Amplia33o das a33es de sa3de mental no Munic3pio.

8) PROVID3NCIAS PARA FISCALIZA33O DE CONTRATOS

A fiscaliza33o da contrata33o ser3 realizada por servidor designado pela Administra33o, respons3vel por acompanhar a entrega dos equipamentos, verificar se os itens est3o em conformidade com as especifica33es



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03



estabelecidas e atestar o recebimento dos bens. Caberá ao fiscal do contrato registrar eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para garantir o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.

9) DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Impactos:

Consumo de energia elétrica;

Uso eventual de materiais de apoio.

Medidas:

Uso racional de energia;

Preferência por materiais reutilizáveis;

Redução do uso de papel;

Destinação adequada de resíduos.

Conclusão: baixo impacto ambiental.

10) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução através de Pregão Eletrônico.

Realizadas as tarefas pertinentes ao Estudo Técnico Preliminar, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.

Sério/RS, 31 de março de 2026.

Responsável pela Elaboração do ETP

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

() Aprovado

() Reprovado. Justificar:

Adriano Bergmann
Secretário Municipal de Saúde